



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 022/2024

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia câmara de vereadores o "Projeto de Lei que Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual para o período de 2022-2025".

Aguardando apreciação e votação positiva, peço **regime de urgência, inclusive com a convocação de reunião extraordinária se necessário.**

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2024.


AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N.º /2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 - 2025.**

O **Poder Executivo Municipal de Ibitirama**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Ibitirama** aprovou e o **Chefe do Poder Executivo**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 990, de 30 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Programa:	0003	Apoio e Modernização Administrativa
Projeto	2.233	Regularização Fundiária e Recadastramento Imobiliário
Valor:	R\$	200.000,00
Classificação Funcional Programática		050001.0412300032.233

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2024.


AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

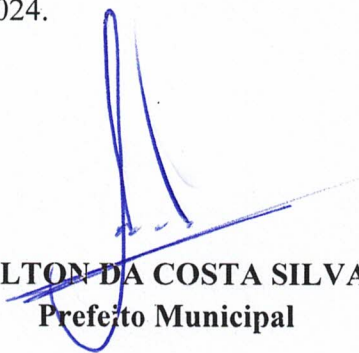
Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei que versa sobre o Alteração do Plano Plurianual de 2022-2025**, cumprindo o dever de criar instrumentos de planejamento das ações governamentais compatíveis entre si, nos moldes exigidos pela legislação em vigor.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições do município de Ibitirama de adequar os instrumentos de planejamento da ação governamental, de acordo com as alterações propostas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público e de fundamental importância para a melhoria dos serviços ofertados pelo município à população.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Ibitirama/ES, 11 de outubro de 2024.


AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal